



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-2595

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação, com as ressalvas, do Tribunal de Contas das Contas de Governo de 2020 do Município de Sonora, de responsabilidade senhor Enelto Ramos da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sonora – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 31 da Constituição Federal, pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e do artigo 31, § 2º da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalva, as contas anuais de governo do Município de Sonora, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal Enelto Ramos da Silva, em conformidade com:

I – O Parecer Prévio – PA00 - CORAC - 246/2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que opinou, por unanimidade, pela aprovação com ressalva das contas;

II – O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Câmara Municipal, que acompanhou integralmente o parecer técnico do Tribunal de Contas e concluiu pela aprovação, com as suas ressalvas, das referidas contas.

Art. 2º As ressalvas constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis não caracterizam irregularidades graves ou danos ao erário, tratando-se de impropriedades formais e contábeis.

Art. 3º O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a ata da sessão de julgamento na Câmara Municipal integram o presente Decreto Legislativo, para todos os efeitos legais.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sonora/MS, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente

Registre-se e publique-se.

Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Vice-Presidente

Francisco Deuzimar Lima
1º Secretário

Weldison Manoel Ramos
2º Secretário